

(Publicitação na página da Internet do início de procedimento)


**Início do procedimento para elaboração do Regulamento da Organização de
Actividades de Formação Pós-Graduada da NOVA Medical School | Faculdade de
Ciências Médicas da Universidade NOVA de Lisboa**

Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, informa-se que por despacho do Senhor Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas (NMS | FCM), Professor Doutor Jaime C. Branco, de 15 de setembro de 2017, foi desencadeado o procedimento para elaboração do Regulamento da Organização de Actividades de Formação Pós-graduada da NMS | FCM, no qual serão definidos os princípios e procedimentos a aplicar à organização de todas as actividades pós-graduadas a decorrer na NMS | FCM.

Mais se informa que foi dispensada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 100.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa 15 de Setembro de 2017

O Diretor


Professor Doutor Jaime C. Branco